



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

FORO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

VARA ÚNICA

Avenida Miranda, 25, Polo 40, Vila Verona - CEP 06730-000, Fone: (11)

4322-9535, Vargem Grande Paulista-SP - E-mail: vgpaalista@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1018154-78.2016.8.26.0005**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Euro Money Fomento Mercantil Ltda**
 Requerido: **Cmv Brasil Industria de Maquinas Perfuratrizes Ltda**

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE CMV BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS PERFURATRIZES LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 1018154-78.2016.8.26.0005.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 22/01/2025 12:30:56, foi encerrada a falência da empresa Cmv Brasil Industria de Maquinas Perfuratrizes Ltda, CNPJ 10.726.777/0001-91, como a seguir transcrita: "Por estas razões e tudo mais o que dos autos consta, DECLARO EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 485, inciso IV do Código de Processo Civil e, dessa forma, DECLARO ENCERRADA a falência de Cmv Brasil Industria de Maquinas Perfuratrizes Ltda, CNPJ 10.726.777/0001-91, devendo subsistir suas obrigações na forma da lei (LRF, artigo 158). Expeça-se o edital (LRF, artigo 156, parágrafo único) e as comunicações necessárias. Ciência ao MP. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C.". Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 23 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**